

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo simplificado para preenchimento de VAGAS TEMPORÁRIAS EXISTENTES e formação de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS VAGAS TEMPORÁRIAS que vierem a surgir, nos termos da Lei n.º 4.020/2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos do item 12.1 do Edital, o resultado final e a classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, constante da listagem anexa e integrante ao presente Decreto, expedida pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, para preenchimento, exclusivo, de VAGAS TEMPORÁRIAS EXISTENTES e formação de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS VAGAS TEMPORÁRIAS que vierem a surgir, nos termos da Lei n.º 4.020/2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º A convocação dos candidatos observará a ordem de classificação final, o número de vagas ofertadas, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e as demais disposições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Link da Classificação Final Edital n.º 01/2026:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1787760113_EDITAL_N%C2%BA_01-2026.pdf

Link da Classificação Final Edital n.º 01/2026 PCD:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1787760130_EDITAL_N%C2%BA_01-2026_-_PCD.pdf

Código de Validação: 1659426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.393, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2026.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e em observância à Legislação Municipal quanto a exigência de processo seletivo simplificado para preenchimento de VAGAS TEMPORÁRIAS EXISTENTES e formação de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS VAGAS TEMPORÁRIAS que vierem a surgir, nos termos da Lei n.º 4.200/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos do item 12.1 do Edital, o resultado final e a classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2026, constante da listagem anexa e integrante ao presente Decreto, expedida pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, para preenchimento, exclusivo, de VAGAS TEMPORÁRIAS EXISTENTES e formação de QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAIS VAGAS TEMPORÁRIAS que vierem a surgir, nos termos da Lei n.º 4.200/2023.

Art. 2º A convocação dos candidatos observará a ordem de classificação final, o número de vagas ofertadas, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e as demais disposições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Link da Classificação Final Edital n.º 02/2026:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1787760144_EDITAL_N%C2%BA_02-2026.pdf

Código de Validação: 1659526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

